



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 209/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o **abono de permanência**, a partir de 11/08/2015, ao servidor **MILTON CEZAR TIZOTE**, matrícula nº 027-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração VIII, lotado no Departamento de Tributação, com fulcro no art. 2º da EC 41/2003 - Regra de Transição - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 11 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 26 / 08 / 2015

Nº 805 pág 14

Dignação

MARINO KUTIANSKI  
Prefeito Municipal